



DECRETO Nº. 1570/17 DE 03 DE JULHO DE 2017.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1156/2016 de 10/11/2016.**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Material de Consumo	3390.30	4.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Serviços de Consultoria	3390.35	7.500,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	4.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Operações Especiais da Administração	Pagamentos de Precatórios	4490.91	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	1.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência ao Idoso	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	1.300,00
Fundo Social de Solidariedade	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Material, Bem ou Serviço para Distri	3390.32	1.000,00
Fundo Social de Solidariedade	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	500,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Material de Consumo	3390.30	22.800,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	35.700,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	2.500,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Material de Consumo	3390.30	1.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	3190.11	13.300,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Obrigações Patronais	3190.13	3.500,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Básico	Material de Consumo	3390.30	4.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Profissional, Médio e Superior	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3190.39	2.000,00
Departamento da Agricult. e Meio	Manutenção da Agricultura e Meio	Material de Consumo	3390.30	2.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ambiente	Ambiente			
Departamento da Agricult. e Meio Ambiente	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	6.100,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Material de Consumo	3390.30	22.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Outros Serviços de Terceiros - Pesso	3390.39	10.000,00
Total				RS 164.800,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **RS 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de julho de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de julho de 2017.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria